



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 028/2019 - Pregão Presencial Nº020/2019 - Sistema de Registro de Preço (SRP) – Objeto:** Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para Atender às Necessidades das Secretarias municipais de Município de Tremedal, Bahia. (Renara Lodia Porto da Silva Eireli).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019 – Sistema de Registro de Preço (SRP)**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/06/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para Atender às Necessidades das Secretarias municipais de Município de Tremedal, Bahia, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: RENARA LODIA PORTO DA SILVA EIRELI (DIFERENCIAL CLIMA REFRIGERAÇÃO), empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.232.954/0001-01, sediada na cidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

Brumado, Bahia, com endereço na Rua da Abolição, nº 58, Bairro São Felix, CEP: 46.100-000, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Noé Pereira da Silva Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 1513124510 emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 051.358.685-77, residente na cidade de Brumado, Bahia, na Avenida Apio Cardoso, nº 175, Bairro Santa Tereza

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 020/2019 – Sistema de Registro de Preço (SRP)**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 020/2019 – Sistema de Registro de Preço (SRP)**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 10 de junho de 2019.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante

Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

RENARA LODIA PORTO DA SILVA EIRELI (DIFERENCIAL CLIMA REFRIGERAÇÃO)
Noê Pereira da Silva Júnior
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2019
DATA DE ABERTURA: 06 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: objeto desta licitação é a Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para Atender às Necessidades das Secretarias municipais de Município de Tremedal, Bahia conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverá o fornecimento e para tanto, concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: RENARA LODIA PORTO DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 29.232.954/0001-01 Inscrição Estadual: 145.277.329 inscrição Municipal 4125544
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DA ABOLIÇÃO,58, SÃO FELIX, BRUMADO-BA
CEP: 46100-000
TELEFONE: (77) 3441-6710
E-mail:licitabrumado@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0730-7
CONTA CORRENTE: 46781-2
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO COMPLETO: AV APIO CARDOSO DA PAIXÃO,175,SANTA TEREZA, BRUMADO-BA
IDENTIDADE Nº1512134510
CPF Nº051.358.685-77
TELEFONE: 77 9 9934-1054

Rua da abolição, 58 – São Felix – Brumado/BA - CEP: 46100-000 - CNPJ 29.232.954/0001-01 - Tel.: (77) 3441-6710



LOTE UNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI.	QUT	UNITARIO	TOTAL
1	Ar Condicionado Split Hi-Wall Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTUs Ciclo: Frio Com Instalação Inclusa	AGRATTO	UN	10	R\$ 1.334,93	R\$ 13.349,30
2	Ar Condicionado Split Hi-Wall Capacidade de Refrigeração: 9.000 BTUs Ciclo: Frio Com Instalação Inclusa	AGRATTO	UN	10	R\$ 1.217,84	R\$ 12.178,40
3	Ar Condicionado Split Hi-Wall Capacidade de Refrigeração: 18.000 BTUs Ciclo: Frio Com Instalação Inclusa	AGRATTO	UN	5	R\$ 2.094,45	R\$ 10.472,25
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					TOTAL	R\$ 35.999,95
Trinta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos						

Rua da abolição, 58 – São Felix – Brumado/BA - CEP: 46100-000 - CNPJ 29.232.954/0001-01 - Tel.: (77) 3441-6710



está incluso todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada; como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do certame.

GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Concordamos com os prazos previstos no edital e na Minuta de Contrato.

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhista, as contribuições fiscais, transporte/frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução no cumprimento.

GARANTIA: CONFORME O EDITAL

Atenciosamente,

BRUMADO, 06 de junho de 2019

RENARA LODIA PORTO DA SILVA EIRELI-ME

CNPJ Nº 29.232.954/0001-01

NOÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

29.232.954/0001-01

RENARA LODIA PORTO DA SILVA EIRELI-ME
R DA ABOLIÇÃO, 58
SÃO FELIX CEP 46.100-000
BRUMADO-BA